COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RDP) EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO (BT), DESTINADO AO ATENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE PÚBLICO, CONTENDO 20 (VINTE) LOTES, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.	**DATA BASE** abr/2026

	DISCRIMINAÇÃO		SIGLA		VALOR ADOTADO	AUX.	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC		5,92%		
	SEGURO + GARANTIA		S		0,56%		
	RISCOS		R		1,02%		
	DESPESAS FINANCEIRAS		DF		0,32%		
						3,75%	
		DIAS ÚTEIS				22	
	LUCRO		L		6,50%		
	IMPOSTOS		I		10,15%		
		ISS				2,00%	
		PIS				0,65%	
		COFINS				3,00%	
		CPRB				4,50%	

BDI	**27,83%**

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) Fórmula utilizada para o cálculo do BDI (conforme Acórdão n° 2369/2011 – TCU/Plenário)
2) Valores de referência do BDI com desoneração, conforme Acórdão 2622/2013 – TCU/Plenário: 24% (mínimo) e 27,86% (máximo)
3) O item GARANTIAS refere-se à garantia prevista no art. 56 da Lei n° 8.666/1993
4) Fórmula utilizada para o cálculo do item DESPESAS FINANCEIRAS:
   Onde:
   TAXA SELIC: Adotado valor correspondente ao atualmente em vigor
   DU – Dias úteis: Prazo, em dias, entre a data média de desembolso e a do respectivo pagamento (22 dias úteis = 30 dias corridos)
5) Valor de ISS conforme Lei Complementar n° 35/2003, do Município de Dionísio Cerqueira, itens 7.02, 7.03 e 7,05 da Lista de Serviços (Anexo Único)
6) Valores de PIS/COFINS conforme Lei nº 10.833/2003 e Lei 13.043/2014
7) Valor do CPRB conforme Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, art. 7°
8) Vale ressaltar que o BDI adotado pela PMJS deve ser usado como referencial, sendo que cada empresa deverá avaliar suas condições e necessidades para a elaboração do próprio BDI.

Canoinhas, 09 demarço de 2026.

NOME DO RESPONSÁVEL: SANDRO GROSSKOPF

CPF: 023.159.869-66 **CREA SC 125952-5**

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRO GROSSKOPF
Data: 09/03/2026 07:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br